



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Volta Redonda** – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO Nº 18.991**

---

Nomeia membros, titular e suplente para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda– COMUDA/VR, em substituição.

---

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.047 de 14 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

---

**Art. 1º** - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, representantes da Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda – COMUDA/VR, em substituição àqueles nomeados através do Decreto 18.302 de 22/março/2024:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

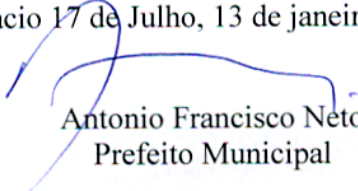
---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV**

Titular: Pedro de Alcântara Júnior, em substituição a Camila da Silva Inocêncio  
Suplente: Pedro Henrique da Silva Fonseca, em substituição a Katya Aguiar de Souza

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 13 de janeiro de 2025.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal